



União das Freguesias de Alenquer

(Santo Estêvão e Triana)

Despacho nº 03/2019

Tolerância de Ponto na Tarde de Quinta-feira Santa

Através do seu despacho, datado de Abril, o Presidente da Câmara Municipal de Alenquer, Pedro Folgado, concedeu tolerância de ponto às trabalhadoras e trabalhadores do Município de Alenquer, na tarde de 18 de Abril de 2019, (quinta-feira) a partir das 13 horas, considerando a tradição instituída por ocasião da Páscoa.

Considerando a necessidade de manter procedimentos uniformes entre a Câmara e Junta de Freguesia, no que respeita a horários e serviços, o Presidente da Freguesia propôs, na sua reunião de executivo de 8 de Abril de 2019, tendo sido aprovado por unanimidade, conceder tolerância de Ponto às trabalhadoras e trabalhadores na tarde do dia **18 de Abril de 2019 (quinta-feira) Santa a partir das 13 horas.**

Assim, torno público que estarão encerradas ao público, a sede situada na Rua Detrás da Misericórdia, nº 8 na Vila Alta em Alenquer e a Delegação sita na Rua Sacadura Cabral, nº 1 em Alenquer no dia atrás referido, assim como os trabalhos externos da freguesia.

E eu, Presidente o subscrevi.

União das Freguesias de Alenquer, 8 de Abril de 2019

O Presidente da Freguesia

Paulo Alexandre Matias Assunção